



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-Feira • 31 de maio de 2016 • Ano V • Nº 319

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 73, 98, 99/2016*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmitaparcaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº 73 /2016

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA O IMÓVEL
CITADO PARA FINS DE
INSTITUIÇÃO DE
SERVIDÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA

Art. 1º Passa a constituir como faixa de Servidão Administrativa, onde serão realizados serviços destinados à implantação de Equipamentos de Vídeo monitoramento em parceria com o Estado da Bahia através da Secretaria de Segurança Pública, imóvel descrito abaixo:

I – Torre de Comunicação de propriedade da Empresa **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES**, localizada em Bom Despacho (acima dos guichês do Ferry) Latitude e Longitude: 12º 55`12 "S – 38º 37`11.8 W e Torre de Comunicação Localizada em Itaparica Latitude e Longitude 12 º 53`12" S – 38 º 40`47.3" W.

Parágrafo Único – O Município de Itaparica limitar-se-á a utilizar, apenas, a área necessária à execução dos referidos serviços, a qual encontra-se supracitada, continuando o terceiro qualificado como proprietário da mesma.

Art. 2º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis respectivo para que produza efeito erga omnes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de Abril de 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 098, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração da secretária de Saúde, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra., **MICHELINE MARQUES DA HORA**, da função de Secretária de Saúde do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 31 DE MAIO DE 2016 .

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica

ATOS OFICIAIS - DECRETO

DECRETO Nº. 099, DE 31 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do secretário de Educação, do Município de Itaparica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr., **RAIMUNDO GONÇALVES PEREIRA FILHO**, da função de Secretário de Educação do Município de Itaparica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 31 DE MAIO DE 2016 .

Raimundo Nonato da Hora Filho
Prefeito de Itaparica